

COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO Nº , DE DE 2026.

(Do Sr. Bruno Farias)

Requer a realização de audiência pública para promover amplo debate acerca da definição da carga horária semanal dos profissionais de Enfermagem (30h ou 36h), com foco na valorização, segurança assistencial e qualidade dos serviços de saúde.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno desta Casa, a realização de reunião de audiência pública com o tema **“Debate sobre a carga horária semanal dos profissionais de Enfermagem (30h ou 36h), com foco na valorização, segurança assistencial e qualidade dos serviços de saúde”**.

Sugiro a presença dos seguintes convidados:

1. Presidente do Conselho Federal de Enfermagem, Sr. Manoel Nery;
2. Presidente da Federação Nacional dos Enfermeiros (FNE) – Sra. Solange Caetano;
3. Presidenta da Associação Brasileira de Enfermagem – ABEn, Sra. Jacinta de Fátima Sena da Silva;
4. Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde – CNTS, Sr. Valdirlei Castagna;
5. Membro da Comissão Nacional de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem – Conatenf, Sr. Jefferson Caproni;
6. Presidente da Associação Nacional dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem, Sr. Tonny Marcel da Costa.
7. Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social de Saúde – CNTSS, Sra. Maria Júlia Reis Nogueira.



Justificativa

A presente solicitação fundamenta-se na relevância social, sanitária e laboral da Enfermagem, categoria essencial para o funcionamento do sistema de saúde e responsável por assistência direta, contínua e qualificada à população. Trata-se de profissionais que atuam em condições frequentemente desafiadoras, envolvendo elevada carga física e emocional, exposição a riscos biológicos, jornadas prolongadas e situações de alta responsabilidade.

A discussão sobre a carga horária é de extrema importância, pois impacta diretamente na qualidade de vida dos profissionais, na assistência prestada, na segurança dos pacientes e na saúde dos trabalhadores. Estudos e experiências práticas demonstram que jornadas excessivas contribuem para o aumento da fadiga, estresse, erros assistenciais e adoecimento físico e mental dos profissionais, comprometendo não apenas o bem-estar da categoria, mas também a eficiência do sistema de saúde como um todo.

A adoção de uma carga horária reduzida, como 30 ou 36 horas semanais representa uma medida de valorização profissional, promoção da saúde ocupacional e melhoria na qualidade do atendimento prestado à população. Além disso, possibilita maior equilíbrio entre vida profissional e pessoal, reduzindo afastamentos e aumentando a produtividade com qualidade.

Dessa forma, a realização de uma Audiência Pública permitirá a escuta democrática de diversos atores envolvidos, incluindo profissionais de enfermagem, gestores de saúde, representantes sindicais, especialistas e a sociedade civil, contribuindo para uma decisão mais justa, técnica e alinhada às necessidades do sistema de saúde.

Diante do exposto, solicito apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento, a fim de promover um debate amplo e democrático sobre a valorização de toda a enfermagem brasileira.

Sala das Comissões, em de de 2026.


Deputado Bruno Farias
AVANTE/MG

